



# Câmara Municipal de Aracruz

133

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 666, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1998.

DISPÕE SOBRE CARGA HORÁRIA DE FUNCIONÁRIA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS,

## RESOLVE:

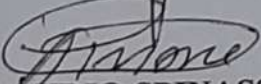
Art. 1º. A carga horária do cargo de provimento efetivo de supervisor Administrativo, Nível VII, Padrão A, que tem como titular a funcionária **PATRÍCIA SOUZA NASCIMENTO GALAVOTTI**, será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Aracruz, 03 de novembro de 1998.



**GILBERTO LUIZ PINHEIRO**  
Presidente da Câmara



**CLÁUDIO SPINASSÉ**  
1º Secretário



**MARGARETH DA SILVA CABIDELLI**  
2ª Secretária